



DECRETO Nº 07/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

**RETIFICA O DECRETO DE Nº
23/2021 - DECLARA A UTILIDADE
PÚBLICA DO IMÓVEL INDICADO
E ADOTA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Minador do Negão**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, que minudenciou a necessidade da Administração em localizar uma área que pudesse atender a política pública de saúde pública na região, visto que se trata da persecução do interesse público primário mais legítimo;

CONSIDERANDO que o Município não detém área própria compatível com a política pública objeto, alcançando a comunidade daquela localidade e, ao fim, fazendo-se valer da declaração de utilidade pública da região para eventual aquisição de área que a satisfaça;

CONSIDERANDO que a área objeto será de grande utilidade pública para este Município e para a população negrense, pois permitirá a criação de um ambiente íntegro, apropriado, destinado a saúde pública de qualidade para todos aqueles que lá residem, alcançando inquestionável e relevante interesse coletivo e social;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 2º do Decreto de nº 23/2021, de 03 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000
CNPJ: 12.237.038/0001-61



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdn@gmail.com



Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização aos seus atuais proprietários, buscando a conciliação de início, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal e no art. 5º, alínea g, do Decreto-Lei nº 3.365/1941, para fins de construção de uma unidade básica de saúde (UBS) que beneficiará toda a população local.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com sua fixação no mural da Prefeitura, valendo de pleno efeito e revogando as disposições em contrário.

Minador do Negrão – AL, 07 de abril de 2022.


JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito do Município de Minador do Negrão



Avenida Belarmino Vieira, nº 32
Centro - CEP: 57.615-000
CNPJ: 12.237.038/0001-61



(82) 9 8174.2111



Prefeituramdngmail.com